

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1333****Centro de Custo:** 10 - SECR.EDUCACAO, CULT.ESPO.E LAZER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 26/09/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	4	13	392	10	2426	1	3339030260000000	MATERIAL ELÉTRICO E	4697	R\$5.638,69
								3339030000000000	ELETRÔNICO	4690	
									MATERIAL DE CONSUMO		
Projeto: MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL											
Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	4697	15 - ABRAÇADEIRA NYLON ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8MM, cor branco, pacote com 100 unidades.	UN	500,0000	0,2011	100,55
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					0,2011	100,55
2	4697	23799 - CABO PP 2 x 1,5mm² Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	M	100,0000	4,4969	449,69
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					4,4969	449,69
3	4697	24240 - CABO PP 2 x 2,5mm² Para tensões nominais até 750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.	M	100,0000	7,2250	722,50
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					7,2250	722,50
4	4697	24241 - CABO PP 3 x 2,5mm² Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul."	M	100,0000	10,1909	1.019,09
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					10,1909	1.019,09
5	4697	22695 - CONECTOR RJ45	UN	40,0000	0,7600	30,40
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					0,7600	30,40
6	4697	15525 - CONECTOR REFORÇADO P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UN	25,0000	9,7658	244,15
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					9,7658	244,15
7	4697	22967 - FITA ISOLANTE 10M PRETA. Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 10m. Cor preto.	UN	10,0000	33,8265	338,27
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					33,8265	338,27
8	4697	21986 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR AZUL antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	m	100,0000	1,7294	172,94
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	172,94
9	4697	21987 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR PRETO antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	m	50,0000	1,7294	86,47
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	86,47
10	4697	8149 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR VERMELHO antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	M	50,0000	1,7294	86,47
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	86,47

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1333**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
11	4697	1885 - HASTE PARA ATERRAMENTO, COMPRIMENTO 01 METRO	UN	4,0000	11,9820	47,93
	Fornecedor				11,9820	47,93
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
12	4697	24248 - Lâmpada ovóide Led. IP66. Potência: 15W Tensão: 220. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco frio. Garantia de 12 meses.	UN	15,0000	8,8200	132,30
	Fornecedor				8,8200	132,30
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
13	4697	24931 - Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.	UN	10,0000	8,8200	88,20
	Fornecedor				8,8200	88,20
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
14	4697	23437 - Lâmpada Tubular LED T8. Potência: 18W. Intensidade da cor: 6500K, cor branco frio. Luminosidade: 1800 lumens, corpo em vidro e esquema de ligação F+N na mesma ponta. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10,0000	13,2091	132,09
	Fornecedor				13,2091	132,09
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
15	4697	24932 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 0,5cm	UN	50,0000	0,2241	11,21
	Fornecedor				0,2241	11,21
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
16	4697	24933 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,0cm	UN	25,0000	0,2641	6,60
	Fornecedor				0,2641	6,60
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
17	4697	24934 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,5cm	UN	25,0000	0,2802	7,01
	Fornecedor				0,2802	7,01
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
18	4697	24938 - Prensa cabo IP 68, PG13- Cabo -7-12mm	UN	5,0000	3,9002	19,50
	Fornecedor				3,9002	19,50
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
19	4697	24939 - Prensa cabo IP 68, PG17- Cabo -9-16mm	UN	10,0000	4,4233	44,23
	Fornecedor				4,4233	44,23
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
20	4697	24940 - Prensa cabo IP 68, PG25- Cabo -15-21mm	UN	10,0000	7,8559	78,56
	Fornecedor				7,8559	78,56
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
21	4697	24942 - Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3,0000	67,4907	202,47
	Fornecedor				67,4907	202,47
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
22	4697	24943 - Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2,0000	80,3844	160,77
	Fornecedor				80,3844	160,77
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
23	4697	24944 - Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3,0000	120,0000	360,00
	Fornecedor				120,0000	360,00
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
24	4697	24945 - Timer digital 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção	UN	4,0000	122,2049	488,82
	Fornecedor				122,2049	488,82
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
25	4697	22993 - TIMER ANALÓGICO Timer analógico 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção.	UN	3,0000	74,8679	224,60
	Fornecedor				74,8679	224,60
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
26	4697	24986 - ELETRODUTO RÍGIDO ANTI CHAMAS 3/4" BARRA DE 03 M	BAR	10,0000	16,3709	163,71
	Fornecedor				16,3709	163,71
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
27	4697	24987 - ELETRODUTO FLEXÍVEL ANTI CHAMAS 3/4" BARRA DE 03M	BAR	15,0000	3,3753	50,63
	Fornecedor				3,3753	50,63
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
28	4697	24988 - ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO	UN	30,0000	0,8938	26,81
	Fornecedor				0,8938	26,81
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1333**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
29	4697	4919 - CURVA LONGA 3/4 COM ENCAIXE	UN	10,0000	3,1608	31,61
	Fornecedor				3,1608	31,61
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
30	4697	6193 - CURVA 90° ELETRODUTO CURTA COM ENCAIXE 3/4" CURVA ELETRODUTO CURTA COM ENCAIXE 3/4"90°	UN	5,0000	4,9919	24,96
	Fornecedor				4,9919	24,96
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
31	4697	24989 - Adaptador com encaixe para caixa de sobrepor 4x2	UN	15,0000	1,1771	17,66
	Fornecedor				1,1771	17,66
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
32	4697	24990 - Adaptador com rosca para quadro de comando	UN	2,0000	2,9644	5,93
	Fornecedor				2,9644	5,93
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
33	4697	24991 - EMENDA PARA ELETRODUTO RÍGIDO	UN	10,0000	1,5694	15,69
	Fornecedor				1,5694	15,69
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
34	4697	3313 - TAMPA CEGA	UN	10,0000	2,3978	23,98
	Fornecedor				2,3978	23,98
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
35	4697	23313 - TAMPA PARA TOMADA 2p+120A	UN	10,0000	2,2889	22,89
	Fornecedor				2,2889	22,89
		11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				
Totalizador do tipo médio de cotação				1.371,0000	635,5715	5.638,69

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de material elétrico**Justificativa:** Aquisição de material elétricoFRANCIELE GARAFFA
Secretária de Educação
Secretaria de Educação

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1334****Centro de Custo:**

35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 26/09/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	15	452	23	2707	1	3339030260000000	MATERIAL ELÉTRICO E	7700	RS15.016,94
								3339030000000000	ELETRÔNICO	7153	
									MATERIAL DE CONSUMO		
									Projeto: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
									Órgão: 7 - SEC DE DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7700	15 - ABRAÇADEIRA NYLON ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8MM, cor branco, pacote com 100 unidades.	UN	500,0000	0,2011	100,55
	Fornecedor				0,2011	100,55
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
2	7700	24927 - Bocal de porcelana externo com base E27, fx03- MT2233, com prensa cabo Para cabo PP 2x1,5mm² OBS JÁ VIR COM PRENSA CABO	UN	16,0000	21,9000	350,40
	Fornecedor				21,9000	350,40
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
3	7700	24928 - BOCAL/SOQUETE PARA LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, LISO, BASE E27 Bocal/soquete para lâmpada de alta intensidade, liso, Base E27, Material: Porcelana, para luminária pública.	UN	50,0000	3,3600	168,00
	Fornecedor				3,3600	168,00
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
4	7700	24929 - Cabo para telefone FEAA- 100 externo.	MT	500,0000	1,3800	690,00
	Fornecedor				1,3800	690,00
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
5	7700	22967 - FITA ISOLANTE 10M PRETA. Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 10m. Cor preto.	UN	20,0000	33,8265	676,53
	Fornecedor				33,8265	676,53
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
6	7700	1885 - HASTE PARA ATERRAMENTO, COMPRIMENTO 01 METRO	UN	4,0000	11,9820	47,93
	Fornecedor				11,9820	47,93
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
7	7700	24248 - Lâmpada ovóide Led. IP66. Potência: 15W Tensão: 220. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco frio. Garantia de 12 meses.	UN	15,0000	8,8200	132,30
	Fornecedor				8,8200	132,30
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
8	7700	24931 - Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.	UN	15,0000	8,8200	132,30
	Fornecedor				8,8200	132,30
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
9	7700	23333 - LÂMPADA LED 40W IP66 Lâmpada ovóide LED. Potência: 40w. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K Luminosidade: 3200 lumens. Base E27. Cor branco. Garantia de 12 meses.	UN	200,0000	28,2580	5.651,60
	Fornecedor				28,2580	5.651,60
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
10	7700	23437 - Lâmpada Tubular LED T8. Potência: 18W. Intensidade da cor: 6500K, cor branco frio. Luminosidade: 1800 lumens, corpo em vidro e esquema de ligação F+N na mesma ponta. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10,0000	13,2091	132,09
	Fornecedor				13,2091	132,09
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
11	7700	24932 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 0,5cm	UN	100,0000	0,2241	22,41
	Fornecedor				0,2241	22,41
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
12	7700	24933 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,0cm	UN	50,0000	0,2641	13,21
	Fornecedor				0,2641	13,21
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
13	7700	24934 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,5cm	UN	50,0000	0,2802	14,01
	Fornecedor					

**Município de Coronel Pilar**

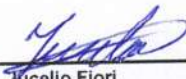
CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1334**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA				0,2802	14,01
14	7700 24935 - Parafuso fendido (PF) 10mm²		UN	10,0000	5,5734	55,73
	Fornecedor				5,5734	55,73
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
15	7700 24936 - Parafuso fendido (PF) 16mm²		UN	10,0000	7,3001	73,00
	Fornecedor				7,3001	73,00
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
16	7700 24937 - Parafuso fendido (PF) 50mm²		UN	5,0000	19,1108	95,55
	Fornecedor				19,1108	95,55
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
17	7700 24938 - Prensa cabo IP 68, PG13- Cabo -7-12mm		UN	5,0000	3,9002	19,50
	Fornecedor				3,9002	19,50
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
18	7700 24939 - Prensa cabo IP 68, PG17- Cabo -9-16mm		UN	10,0000	4,4233	44,23
	Fornecedor				4,4233	44,23
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
19	7700 24940 - Prensa cabo IP 68, PG25- Cabo -15-21mm		UN	10,0000	7,8559	78,56
	Fornecedor				7,8559	78,56
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
20	7700 17001 - REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 250w Reator Vapor de Sódio Externo. Potência: 250W, tensão: 220V - 60Hz. Alto fator de potência. Enrolamento com fio de cobre. Etiqueta com descrição e características do produto. Garantia mínima de 60 meses.		UN	30,0000	145,3045	4.359,14
	Fornecedor				145,3045	4.359,14
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
21	7700 24942 - Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.		UN	6,0000	67,4907	404,94
	Fornecedor				67,4907	404,94
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
22	7700 24943 - Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.		UN	4,0000	80,3844	321,54
	Fornecedor				80,3844	321,54
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
23	7700 24944 - Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.		UN	6,0000	120,0000	720,00
	Fornecedor				120,0000	720,00
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
24	7700 24945 - Timer digital 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção		UN	4,0000	122,2049	488,82
	Fornecedor				122,2049	488,82
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
25	7700 22993 - TIMER ANALÓGICO Timer analógico 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção.		UN	3,0000	74,8679	224,60
	Fornecedor				74,8679	224,60
	11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					
Totalizador do tipo médio de cotação				1.633,0000	790,9412	15.016,94

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de materiais elétricos**Justificativa:** Aquisição de materiais elétricos
Jucelio Fiori
Secretário

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1335****Centro de Custo:** 25 - SECRE.SAÚDE,MEIO AMBI.ASSI.SOCIAL**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 26/09/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	10	301	12	2503	40	333903917000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5030	R\$5.831,19
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5023	
Projeto: ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA A POPULAÇÃO											
Órgão: 5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL											
Fonte de Recurso: A S P S											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5030	23799 - CABO PP 2 x 1,5mm² Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	M	100,0000	4,4969	449,69
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					4,4969	449,69
2	5030	24240 - CABO PP 2 x 2,5mm² Para tensões nominais até 750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.	M	100,0000	7,2250	722,50
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					7,2250	722,50
3	5030	24241 - CABO PP 3 x 2,5mm² Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul."	M	100,0000	10,1909	1.019,09
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					10,1909	1.019,09
4	5030	24930 - CAIXA PLÁSTICA Caixa plástica para comando eletrônico med. 280x180x140mm, com feixe de abertura e dobradiças IP68 ou próximo.	UN	5,0000	154,3242	771,62
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					154,3242	771,62
5	5030	22695 - CONECTOR RJ45	UN	30,0000	0,7600	22,80
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					0,7600	22,80
6	5030	22967 - FITA ISOLANTE 10M PRETA. Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 10mm. Cor preto.	UN	10,0000	33,8265	338,27
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					33,8265	338,27
7	5030	21986 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR AZUL antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	m	100,0000	1,7294	172,94
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	172,94
8	5030	21987 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR PRETO antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	m	50,0000	1,7294	86,47
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	86,47
9	5030	8149 - FIO FLEXÍVEL 1,5mm² COR VERMELHO antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.	M	50,0000	1,7294	86,47
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					1,7294	86,47
10	5030	24931 - Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco	UN	10,0000	8,8200	88,20

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1335**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
quente. Garantia de 12 meses.						
Fornecedor					8,8200	88,20
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
11	5030	23437 - Lâmpada Tubular LED T8. Potência: 18W. Intensidade da cor: 6500K, cor branco frio. Luminosidade: 1800 lumens, corpo em vidro e esquema de ligação F+N na mesma ponta. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10,0000	13,2091	132,09
Fornecedor					13,2091	132,09
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
12	5030	24932 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 0,5cm	UN	50,0000	0,2241	11,21
Fornecedor					0,2241	11,21
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
13	5030	24933 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,0cm	UN	25,0000	0,2641	6,60
Fornecedor					0,2641	6,60
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
14	5030	24934 - Parafuso autobrocante cabeça flangeada, 1,5cm	UN	25,0000	0,2802	7,01
Fornecedor					0,2802	7,01
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
15	5030	24942 - Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3,0000	67,4907	202,47
Fornecedor					67,4907	202,47
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
16	5030	24943 - Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.	UN	2,0000	80,3844	160,77
Fornecedor					80,3844	160,77
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
17	5030	24944 - Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.	UN	3,0000	120,0000	360,00
Fornecedor					120,0000	360,00
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
18	5030	24986 - ELETRODUTO RÍGIDO ANTI CHAMAS 3/4" BARRA DE 03 M	BAR	15,0000	16,3709	245,56
Fornecedor					16,3709	245,56
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
19	5030	24987 - ELETRODUTO FLEXÍVEL ANTI CHAMAS 3/4" BARRA DE 03M	BAR	15,0000	3,3753	50,63
Fornecedor					3,3753	50,63
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
20	5030	24988 - ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO	UN	30,0000	0,8938	26,81
Fornecedor					0,8938	26,81
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
21	5030	4919 - CURVA LONGA 3/4 COM ENCAIXE	UN	10,0000	3,1608	31,61
Fornecedor					3,1608	31,61
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
22	5030	6193 - CURVA 90° ELETRODUTO CURTA COM ENCAIXE 3/4" CURVA ELETRODUTO CURTA COM ENCAIXE 3/4"90°	UN	5,0000	4,9919	24,96
Fornecedor					4,9919	24,96
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
23	5030	24989 - Adaptador com encaixe para caixa de sobrepor 4x2	UN	15,0000	1,1771	17,66
Fornecedor					1,1771	17,66
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
24	5030	24990 - Adaptador com rosca para quadro de comando	UN	2,0000	2,9644	5,93
Fornecedor					2,9644	5,93
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
25	5030	24991 - EMENDA PARA ELETRODUTO RÍGIDO	UN	10,0000	1,5694	15,69
Fornecedor					1,5694	15,69
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
26	5030	6442 - CABO PP 4 X 4MM²	MT	35,0000	20,7791	727,27
Fornecedor					20,7791	727,27
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
27	5030	3313 - TAMPA CEGA	UN	10,0000	2,3978	23,98
Fornecedor					2,3978	23,98
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						
28	5030	23313 - TAMPA PARA TOMADA 2p+i20A	UN	10,0000	2,2889	22,89
Fornecedor					2,2889	22,89
11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA						



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1335

Totalizador do tipo médio de cotação

830,0000

566,6537

5.831,19

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de materiais elétricos

Justificativa: Aquisição de materiais elétricos

CARLA GIOVANAZ PIVATTO

Sec. Mun. de Saúde, Meio Amb. e Ass. Soc



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1336

Centro de Custo:

3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 26/08/25

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	3	1	4	122	2	2301	1	333903026000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	312	R\$736,88
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	303	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA											
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	312	23799 - CABO PP 2 x 1,5mm² Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	M	100,0000	4,4969	449,69
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					4,4969	449,69
2	312	22695 - CONECTOR RJ45	UN	30,0000	0,7600	22,80
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					0,7600	22,80
3	312	24931 - Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.	UN	15,0000	8,8200	132,30
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					8,8200	132,30
4	312	23437 - Lâmpada Tubular LED T8. Potência: 18W. Intensidade da cor: 6500K, cor branco frio. Luminosidade: 1800 lumens, corpo em vidro e esquema de ligação F+N na mesma ponta. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10,0000	13,2091	132,09
Fornecedor 11257 - MRJ AGATTI MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO LTDA					13,2091	132,09
Totalizador do tipo médio de cotação				155,0000	27,2860	736,88

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de material elétrico

Justificativa: Aquisição de material elétrico

FABIANE PISONI

Secretária de Administração e Fazenda
Administração



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº615

Data: 08/10/2025

Processo de Compra:

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	5023	5023
Órgão:	05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL
Unidade:	01	FMS - ASPS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2503	ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA A POPULAÇÃO
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0040	A S P S
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Identificador Recurso	1	Recursos do Exercício Corrente

Saldos

Saldo Anterior:	6.000,00
Valor Reservado:	5.831,19-
Saldo Atual:	168,81

Histórico

PRD 340/2025



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº609

Data: 08/10/2025

Processo de Compra:

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	303	303
Órgão:	03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Unidade:	01	SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica
Identificador Recurso	1	Recursos do Exercício Corrente

Saldos

Saldo Anterior:	22.455,92
Valor Reservado:	736,88-
Saldo Atual:	21.719,04

Histórico

PRD 340/2025



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº610

Data: 08/10/2025

Processo de Compra:

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	7153	7153
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0023	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2707	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica
Identificador Recurso	1	Recursos do Exercício Corrente

Saldos

Saldo Anterior:	40.000,00
Valor Reservado:	15.016,94-
Saldo Atual:	24.983,06

Histórico

PRD 340/2025



Reserva
Dotação

Nº611

Data: 08/10/2025

Processo de Compra:

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	4690	4690
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	04	CULTURA
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0010	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2426	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica
Identificador Recurso	1	Recursos do Exercício Corrente

Saldos

Saldo Anterior:	13.900,00
Valor Reservado:	5.638,69-
Saldo Atual:	8.261,31

Histórico

PRD 340/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	UNID	Abraçadeira nylon, 200x4,8mm cor preta
2	16	UNID	Bocal de porcelana externo com base E27, fx03- MT2233, com prensa cabo, para cabo PP 2x1,5mm² OBS JÁ VIR COM PRENÇA CABO
3	50	UNID	Bocal/soquete para lâmpada de alta intensidade, liso, Base E27, Material: Porcelana, para luminária pública.
4	300	M	Cabo PP 2 x 1,5mm². Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.
5	200	M	Cabo PP 2 x 2,5mm². Para tensões nominais até 750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.
6	200	M	Cabo PP 3 x 2,5mm². Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.
7	500	M	Cabo para telefone FEAA- 100 externo.
8	5	UNID	Caixa plástica para comando eletrônico med. 280x180x140mm, com feixe de abertura e dobradiças IP68 ou próximo.
9	100	UNID	conector para cabo de rede modelo RJ 45.
10	25	UNID	conector reforçado para haste de aterramento.
11	40	UNID	Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 20m. Cor preto.
12	200	M	Fio Flexível 1,5mm², cor azul, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
13	100	M	Fio Flexível 1,5mm², cor preto, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

14	100	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor vermelho, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
15	8	UNID	Haste para aterramento, comp. 01 metro
16	30	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco frio. Garantia de 12 meses.
17	50	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.
18	200	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 40W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:3200 lumens. Base E27. Bivolt automático. Garantia de 12 meses.
19	40	UNID	Lâmpada Led tubular de vidro T8, 18W cor branco frio, 6500K, esquema de ligação F+N na mesma ponta.
20	200	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 0,5cm
21	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,0cm
22	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,5cm
23	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 10mm ²
24	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 16mm ²
25	5	UNID	Parafuso fendido (PF) 50mm ²
26	10	UNID	Prensa cabo IP 68, PG13- Cabo -7-12mm
27	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG17- Cabo -9-16mm
28	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG25- Cabo -15-21mm
29	30	UNID	Reator Vapor de Sódio Externo. Potência: 250W, tensão: 220V - 60Hz, Alto fator de potência. Enrolamento com fio de cobre. Etiqueta com descrição e características do produto. Garantia mínima de 60 meses.
30	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
31	8	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
32	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.
33	8	UNID	Timer digital 9 funções, tomada 2P+T 20, com fusível de proteção.
34	6	UNID	Timer analógico 9 funções, tomada 2P+T 20, com fusível de proteção.
35	25	UNID	Eletroduto rígido anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)
36	30	UNID	Eletroduto flexível anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)
37	60	UNID	Abraçadeira para eletroduto rígido
38	20	UNID	Curva 90° longa com encaixe
39	10	UNID	Curva 90° curta com encaixe (joelho)
40	30	UNID	Adaptador com encaixe para caixa de sobrepor 4x2
41	4	UNID	Adaptador com rosca para quadro de comando
42	20	UNID	Emendas para eletroduto rígido
43	35	m	Cabo PP 4x4mm ²
44	20	UNID	Tampa cega para caixa de sobrepor 4x2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

45	20	UNID	Tampa para tomada 2p+t20A para caixa de sobrepor 4x2 (modelo para tomada 2p+T 20A PEZZI linha 10.000)
----	----	------	---

4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 25 de setembro de 2025.

Coronel Pilar, 22 de setembro de 2025.


Franciele Garrafa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Carla Giovanaz Pivatto

Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


Jucélio Fiori

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos


Fabiane Pisoni

Secretária Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar – RS

Secretaria Municipal De Administração E Fazenda

Secretaria Municipal De Saúde, Meio Ambiente E Assistência Social

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Obras E Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

É necessário manter um estoque de material para uso nas instalações elétricas dos prédios públicos do município. Visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, assegurar a manutenção adequada das instalações, bem como para a implementação de melhorias que visam a otimização do consumo de energia e a segurança dos colaboradores.

Os materiais elétricos são essenciais para a substituição de componentes desgastados, prevenção de falhas e correção de problemas que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos e das instalações.

Além dos prédios, a iluminação pública também deve ser garantida, sendo necessário a aquisição de materiais específicos para sua manutenção. A necessidade de aquisição destes materiais é essencial para garantir a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, além de promover a eficiência energética e a sustentabilidade. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança das áreas urbanas e rurais, pois reduz a criminalidade, previne acidentes de trânsito e facilita a mobilidade noturna dos pedestres. A substituição e manutenção dos componentes elétricos são indispensáveis para assegurar que a iluminação pública funcione de maneira contínua e eficiente tanto na área urbana como rural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar:

- Secretaria Municipal De Administração E Fazenda - itens 156.
- Secretaria Municipal De Saúde, Meio Ambiente E Assistência Social - item 32.
- Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer - item 11.
- Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Obras E Serviços Públicos – item 270, 275, 315, 318, 323, 333, 334, 335, 338, 339, 340, 346.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

No ato da assinatura do Contrato o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação para prestação dos serviços propostos neste processo licitatório e, ainda, atender o que segue abaixo relacionado:

- a) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, os serviços prestados;
- b) relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- c) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

3.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

3.1.1. Documentos exigidos:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de regularidade perante a justiça do trabalho.
- j) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o poder público;
- k) Certidão negativa de falências e recuperação judicial, fornecidas pelo distribuidor do foro da comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;
- l) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da constituição federal, conforme o modelo do Decreto Federal N.º 4.358-02;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2 Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.2.3. As lâmpadas deverão ser novas, entregues em caixas lacradas e não podem ser recondicionadas.

3.2.4. As embalagens deverão estar íntegras e não danificadas.

3.2.5. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação.

3.2.6. Os materiais deverão atender as normas técnicas da ABNT.

3.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo município materiais recondicionados, sendo que, os materiais deverão ser novos, sem uso, devendo estar em fase normal de fabricação.

3.3.1. Todos os itens deverão possuir a CLASSE A.

3.3.2. Os relés deverão ser entregues em caixas embalados individualmente.

3.3.3. Correrão às expensas da(s) empresa(s) vencedora(s) os custos com entrega do material na sede do Município, inclusive os decorrentes de eventual substituição ou troca de material dentro do prazo da garantia.

3.4. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do prestador de serviços indicado pela CONTRATADA, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo com suas funções determinadas.

e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e de sua proposta.

a) Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

b) Deverá se responsabilizar pelas despesas decorrentes do deslocamento de seus profissionais até a sede da CONTRATANTE, pelo fornecimento de equipamentos de proteção e segurança e alimentação, bem como demais gastos necessários para a manutenção de seus profissionais;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

d) Garantia: Ao material licitado deverá ser conferida garantia mínima de 06 (seis) meses contados da entrega ao Município. Durante este período fica a empresa Contratada obrigada à assistência e manutenção técnicas referentes a problemas que vierem a surgir no material, inclusive à substituição ou conserto, sem que disto decorra qualquer ônus para o Município, sendo estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias para atendimento da chamada e o máximo de 05 (cinco) dias para devolução do material ao Contratado em condições de uso.

3.6. Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

3.7. Das Sanções Administrativas:

3.7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.8. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 3.7.1. deste documento as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.8.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 3.8. do presente documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.8.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 3.8 do presente Edital.

3.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso houver ou será cobrada judicialmente.

3.8.4. A aplicação das sanções previstas no item 3.8 deste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.8.5. Na aplicação da sanção prevista no item 3.8, alínea "b", do presente documento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.8.6. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 3.8 do presente documento o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.8.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.8.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

3.8.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.8.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.8.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 3.7.1 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

MATERIAL ELÉTRICO 2025

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	UNID	Abraçadeira nylon, 200x4,8mm cor preta
2	16	UNID	Bocal de porcelana externo com base E27, fx03- MT2233, com prensa cabo, para cabo PP 2x1,5mm² OBS JÁ VIR COM PRENÇA CABO
3	50	UNID	Bocal/soquete para lâmpada de alta intensidade, liso, Base E27, Material: Porcelana, para luminária pública.
4	300	M	Cabo PP 2 x 1,5mm². Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5	200	M	Cabo PP 2 x 2,5mm ² . Para tensões nominais até 750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.
6	200	M	Cabo PP 3 x 2,5mm ² . Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.
7	500	M	Cabo para telefone FEAA- 100 externo.
8	5	UNID	Caixa plástica para comando eletrônico med. 280x180x140mm, com feixe de abertura e dobradiças IP68 ou proximo.
9	100	UNID	conector para cabo de rede modelo RJ 45.
10	25	UNID	conector reforçado para haste de aterramento.
11	40	UNID	Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 20m. Cor preto.
12	200	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor azul, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
13	100	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor preto, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
14	100	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor vermelho, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
15	8	UNID	Haste para aterramento, comp. 01 metro
16	30	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco frio. Garantia de 12 meses.
17	50	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.
18	200	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 40W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:3200 lumens. Base E27. Bivolt automático. Garantia de 12 meses.
19	40	UNID	Lâmpada Led tubular de vidro T8, 18W cor branco frio, 6500K, esquema de ligação F+N na mesma ponta.
20	200	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 0,5cm
21	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,0cm
22	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,5cm
23	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 10mm ²
24	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 16mm ²
25	5	UNID	Parafuso fendido (PF) 50mm ²
26	10	UNID	Prensa cabo IP 68, PG13- Cabo -7-12mm
27	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG17- Cabo -9-16mm



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

28	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG25- Cabo -15-21mm
29	30	UNID	Reator Vapor de Sódio Externo. Potência: 250W, tensão: 220V - 60Hz, Alto fator de potência. Enrolamento com fio de cobre. Etiqueta com descrição e características do produto. Garantia mínima de 60 meses.
30	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
31	8	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
32	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.
33	8	UNID	Timer digital 9 funções, tomada 2P+T 20, com fusível de proteção.
34	6	UNID	Timer analógico 9 funções, tomada 2P+T 20, com fusível de proteção.
35	25	UNID	Eletroduto rígido anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)
36	30	UNID	Eletroduto flexível anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)
37	60	UNID	Abraçadeira para eletroduto rígido
38	20	UNID	Curva 90° longa com encaixe
39	10	UNID	Curva 90° curta com encaixe (joelho)
40	30	UNID	Adaptador com encaixe para caixa de sobrepor 4x2
41	4	UNID	Adaptador com rosca para quadro de comando
42	20	UNID	Emendas para eletroduto rígido
43	35	m	Cabo PP 4x4mm ²
44	20	UNID	Tampa cega para caixa de sobrepor 4x2
45	20	UNID	Tampa para tomada 2p+t20A para caixa de sobrepor 4x2 (modelo para tomada 2p+T 20A PEZZI linha 10.000)

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos materiais.

Neste sentido, segue os valores unitários de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo e compras públicas disponíveis no Sistema Banco de Preços, seguem abaixo os valores unitários:

MATERIAL ELÉTRICO 2025					
ITEM	QUANT	UNID	Light volt	Agatti	Serralux
1	1000	UNID	R\$ 0,26	R\$ 0,2011	R\$ 25,3000

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2	16	UNID	R\$ 27,50	R\$ 21,9000	R\$ 23,1000
3	50	UNID	R\$ 4,75	R\$ 3,3600	R\$ 3,6600
4	300	M	R\$ 4,90	R\$ 4,4969	R\$ 4,6500
5	200	M	R\$ 7,83	R\$ 7,2250	R\$ 7,9225
6	200	M	R\$ 11,28	R\$ 10,1909	R\$ 11,0000
7	500	M	R\$ 2,50	R\$ 1,3800	R\$ 3,4641
8	5	UNID	R\$ 160,00	R\$ 154,3242	R\$ 162,2500
9	100	UNID	R\$ 1,00	R\$ 0,7600	R\$ 34,6700
10	25	UNID	R\$ 10,03	R\$ 9,7658	R\$ 9,9550
11	40	UNID	R\$ 40,00	R\$ 33,8265	R\$ 0,7700
12	200	M	R\$ 1,87	R\$ 1,7294	R\$ 1,8823
13	100	M	R\$ 1,87	R\$ 1,7294	R\$ 1,8823
14	100	M	R\$ 1,87	R\$ 1,7294	R\$ 1,8823
15	8	UNID	R\$ 31,00	R\$ 11,9820	R\$ 12,1121
16	30	UNID	R\$ 9,75	R\$ 8,8200	R\$ 8,9000
17	50	UNID	R\$ 9,75	R\$ 8,8200	R\$ 8,9000
18	200	UNID	R\$ 29,00	R\$ 28,2580	R\$ 28,3000
19	40	UNID	R\$ 14,90	R\$ 13,2091	R\$ 13,5521
20	200	UNID	R\$ 0,25	R\$ 0,2241	R\$ 0,2548
21	100	UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,2641	R\$ 0,2988
22	100	UNID	R\$ 0,50	R\$ 0,2802	R\$ 0,3011
23	10	UNID	R\$ 8,00	R\$ 5,5734	R\$ 5,6600
24	10	UNID	R\$ 9,75	R\$ 7,3001	R\$ 7,3110
25	5	UNID	R\$ 23,12	R\$ 19,1108	R\$ 19,2230
26	10	UNID	R\$ 4,60	R\$ 3,9002	R\$ 3,9900
27	20	UNID	R\$ 5,70	R\$ 4,4233	R\$ 4,5500
28	20	UNID	R\$ 8,50	R\$ 7,8559	R\$ 7,9000
29	30	UNID	R\$ 175,70	R\$ 145,3045	R\$ 151,2000
30	12	UNID	R\$ 73,00	R\$ 67,4907	R\$ 72,3000
31	8	UNID	R\$ 100,00	R\$ 80,3844	R\$ 88,2000
32	12	UNID	R\$ 150,00	R\$ 120,0000	R\$ 155,2000
33	8	UNID	R\$ 140,50	R\$ 122,2049	R\$ 125,2000
34	6	UNID	R\$ 97,00	R\$ 74,8679	R\$ 75,2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

35	25	UNID	R\$	19,90	R\$ 16,3709	R\$ 16,5500
36	30	UNID	R\$	3,94	R\$ 3,3753	R\$ 131,4400
37	60	UNID	R\$	1,00	R\$ 0,8938	R\$ 1,0200
38	20	UNID	R\$	4,50	R\$ 3,1608	R\$ 3,3600
39	10	UNID	R\$	5,75	R\$ 4,9919	R\$ 5,0100
40	30	UNID	R\$	1,50	R\$ 1,1771	R\$ 1,2200
41	4	UNID	R\$	3,50	R\$ 2,9644	R\$ 2,9900
42	20	UNID	R\$	1,90	R\$ 1,5694	R\$ 1,5700
43	35	m	R\$	22,54	R\$ 20,7791	R\$ 22,7700
44	20	UNID	R\$	3,50	R\$ 2,3978	R\$ 3,4400
45	20	UNID	R\$	3,50	R\$ 2,2889	R\$ 3,0000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.223,68 (vinte e sete mil duzentos e vinte e três reais com sessenta e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações dos prédios públicos municipais e iluminação pública das ruas das áreas urbana e rural do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de uma prestação de serviços, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma aquisição de material, entende-se que não há possíveis impactos ambientais a serem considerados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 22 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Fabiane Pisoni

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Carla Giovanaz Pivato

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Franciele Garaffa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Jucelio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras E Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar – RS

Secretaria Municipal De Administração E Fazenda

Secretaria Municipal De Saúde, Meio Ambiente E Assistência Social

Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Obras E Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

É necessário manter um estoque de material para uso nas instalações elétricas dos prédios públicos do município. Visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, assegurar a manutenção adequada das instalações, bem como para a implementação de melhorias que visam a otimização do consumo de energia e a segurança dos colaboradores.

Os materiais elétricos são essenciais para a substituição de componentes desgastados, prevenção de falhas e correção de problemas que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos e das instalações.

Além dos prédios, a iluminação pública também deve ser garantida, sendo necessário a aquisição de materiais específicos para sua manutenção. A necessidade de aquisição destes materiais é essencial para garantir a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, além de promover a eficiência energética e a sustentabilidade. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança das áreas urbanas e rurais, pois reduz a criminalidade, previne acidentes de trânsito e facilita a mobilidade noturna dos pedestres. A substituição e manutenção dos componentes elétricos são indispensáveis para assegurar que a iluminação pública funcione de maneira contínua e eficiente tanto na área urbana como rural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações dos prédios públicos municipais e iluminação pública das ruas das áreas urbana e rural do município.

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

MATERIAL ELÉTRICO 2025

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	UNID	Abraçadeira nylon, 200x4,8mm cor preta
2	16	UNID	Bocal de porcelana externo com base E27, fx03- MT2233, com prensa cabo, para cabo PP 2x1,5mm² OBS JÁ VIR COM PRENÇA CABO
3	50	UNID	Bocal/soquete para lâmpada de alta intensidade, liso, Base E27, Material: Porcelana, para luminária pública.
4	300	M	Cabo PP 2 x 1,5mm². Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.
5	200	M	Cabo PP 2 x 2,5mm². Para tensões nominais até 750V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. NBR 13249 - Cabos e cordões para tensões até 750V. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical - fogueira. NBR-5111 - Fios de cobre nu de seção circular para fins elétricos.
6	200	M	Cabo PP 3 x 2,5mm². Para tensões nominais até 500V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC) tipo ST 5. Normas Básicas Aplicáveis: NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.
7	500	M	Cabo para telefone FEAA- 100 externo.
8	5	UNID	Caixa plástica para comando eletrônico med. 280x180x140mm, com feixe de abertura e dobradiças IP68 ou proximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

9	100	UNID	conector para cabo de rede modelo RJ 45.
10	25	UNID	conector reforçado para haste de aterramento.
11	40	UNID	Fita isolante, Anti chamas. Isola fios com tensão de até 600V. Material: PVC. Dimensões: 19mm X 20m. Cor preto.
12	200	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor azul, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
13	100	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor preto, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
14	100	M	Fio Flexível 1,5mm ² , cor vermelho, antichamas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 247-3 e NBR NM 280.
15	8	UNID	Haste para aterramento, comp. 01 metro
16	30	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco frio. Garantia de 12 meses.
17	50	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 15W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 3000K. Luminosidade:1300 lumens. Base E27. Cor branco quente. Garantia de 12 meses.
18	200	UNID	Lâmpada Led. IP66. Potência: 40W. Tensão: 220V. Intensidade de cor: 6500K. Luminosidade:3200 lumens. Base E27. Bivolt automático. Garantia de 12 meses.
19	40	UNID	Lâmpada Led tubular de vidro T8, 18W cor branco frio, 6500K, esquema de ligação F+N na mesma ponta.
20	200	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 0,5cm
21	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,0cm
22	100	UNID	Parafuso auto brocante cabeça flangeada, 1,5cm
23	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 10mm ²
24	10	UNID	Parafuso fendido (PF) 16mm ²
25	5	UNID	Parafuso fendido (PF) 50mm ²
26	10	UNID	Prensa cabo IP 68, PG13- Cabo -7-12mm
27	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG17- Cabo -9-16mm
28	20	UNID	Prensa cabo IP 68, PG25- Cabo -15-21mm
29	30	UNID	Reator Vapor de Sódio Externo. Potência: 250W, tensão: 220V - 60Hz, Alto fator de potência. Enrolamento com fio de cobre. Etiqueta com descrição e características do produto. Garantia mínima de 60 meses.
30	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 50W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
31	8	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 100W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 3000K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco quente. Garantia mínima de 12 meses.
32	12	UNID	Refletor LED IP 68. Potência: 200W. Tensão: 90V à 305Vac - 50/60Hz. Intensidade da cor: 6500K. Luminosidade: 12000 lumens. Cor branco frio. Garantia mínima de 12 meses.
33	8	UNID	Timer digital 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção.
34	6	UNID	Timer analógico 9 funções, tomada 2P+T 20,com fusível de proteção.
35	25	UNID	Eletroduto rígido anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)
36	30	UNID	Eletroduto flexível anti chamas barra 3m (3/4, cinza escuro)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

37	60	UNID	Abraçadeira para eletroduto rígido
38	20	UNID	Curva 90° longa com encaixe
39	10	UNID	Curva 90° curta com encaixe (joelho)
40	30	UNID	Adaptador com encaixe para caixa de sobrepor 4x2
41	4	UNID	Adaptador com rosca para quadro de comando
42	20	UNID	Emendas para eletroduto rígido
43	35	m	Cabo PP 4x4mm ²
44	20	UNID	Tampa cega para caixa de sobrepor 4x2
45	20	UNID	Tampa para tomada 2p+t20A para caixa de sobrepor 4x2 (modelo para tomada 2p+T 20A PEZZI linha 10.000)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

No ato da assinatura do Contrato o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação para prestação dos serviços propostos neste processo licitatório e, ainda, atender o que segue abaixo relacionado:

a) cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste termo e legislação vigente, os serviços prestados;

b) relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;

c) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo licitatório.

4.1. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

4.1.1. Documentos exigidos:

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Prova de regularidade perante a justiça do trabalho.
- j) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o poder público;
- k) Certidão negativa de falências e recuperação judicial, fornecidas pelo distribuidor do foro da comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria;

4.2 Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.2.3. As lâmpadas deverão ser novas, entregues em caixas lacradas e não podem ser recondicionadas.

4.2.4. As embalagens deverão estar íntegras e não danificadas.

4.2.5. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação da licitação.

4.2.6. Os materiais deverão atender as normas técnicas da ABNT.

4.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo município materiais recondicionados, sendo que, os materiais deverão ser novos, sem uso, devendo estar em fase normal de fabricação.

4.3.1. Todos os itens deverão possuir a CLASSE A.

4.3.2. Os relés deverão ser entregues em caixas embalados individualmente.

4.3.3. Correrão às expensas da(s) empresa(s) vencedora(s) os custos com entrega do material na sede do Município, inclusive os decorrentes de eventual substituição ou troca de material dentro do prazo da garantia.

4.4. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

d) A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição do prestador de serviços indicado pela CONTRATADA, caso este não esteja desempenhando ou correspondendo com suas funções determinadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

e) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e de sua proposta:

a) Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço.

b) Deverá se responsabilizar pelas despesas decorrentes do deslocamento de seus profissionais até a sede da CONTRATANTE, pelo fornecimento de equipamentos de proteção e segurança e alimentação, bem como demais gastos necessários para a manutenção de seus profissionais;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

d) Garantia: Ao material licitado deverá ser conferida garantia mínima de **06 (seis) meses contados da entrega ao Município**. Durante este período fica a empresa Contratada obrigada à assistência e manutenção técnicas referentes a problemas que vierem a surgir no material, inclusive à substituição ou conserto, sem que disto decorra qualquer ônus para o Município, sendo estipulado o prazo máximo de 02 (dois) dias para atendimento da chamada e o máximo de 05 (cinco) dias para devolução do material ao Contratado em condições de uso.

4.6. Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

4.7. Das Sanções Administrativas:

4.7.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.8. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.7.1. deste documento as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.8.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.8. do presente documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

4.8.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.8 do presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso houver ou será cobrada judicialmente.

4.8.4. A aplicação das sanções previstas no item 4.8 deste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.8.5. Na aplicação da sanção prevista no item 4.8, alínea "b", do presente documento, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

4.8.6. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 4.8 do presente documento o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

4.8.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

4.8.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

4.8.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

4.8.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

4.8.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 4.7.1 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá executar o contrato respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela contratada, sendo o responsável o Secretário(a) de Administração e Fazenda em exercício.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito bancário.

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de dispensa de licitação, com base no Artg. 75, inciso II, Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 27.223,68 (vinte e sete mil duzentos e vinte e três reais com sessenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Atividade 2301 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração
E Fazenda

3.3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico E Eletrônico (312)

4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Atividade 2426 – Manutenção Do Centro Cultural

3.3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico E Eletrônico (4697)

5 - SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL

Atividade 2504– Manutenção das atividades dos Postos Municipais de Saúde

3.3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (51286)

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2707 – Manutenção Do Sistema De Iluminação Publica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico E Eletrônico (7700)

Coronel Pilar, 22 de setembro de 2025.

Fabiano Pisoni

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Carla Giovanaz Pivato

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Franciele Garaffa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Jucelio Fiori

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras E Serviços Públicos

4. **Elaboración de narrativas para Evento Expo Coranell Pilar 2025.**

Situação: Em andamento

Anexo de Formação de Lettada

... e a realização do Bombeiro Civil para o Evento Expo Coroneis Pilar 2025.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

1-800-4-A-TRUCKS Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

580N - ano 2018 - REIKU06

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

o) Aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

Situação: Em andamento

Anexo de Planencia de Licitación

Processo de Registro nº 339 - Manutenção de boia de povo artesiano.

Situação: Em andamento

Auton de Dispersa de Licitação

4.770 Contabilidade da parvulos de assessoria e consultoria ambiental,

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Assistência de peças e manutenção do veículo Strada placas EKW2D86.

Situação: Em andamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº
2025/1335/1333/1334/1334/1336

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2025

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

Vem à esta assessoria processo instruído com as referidas solicitações de compra; Aviso de Dispensa de Licitação; Reserva de Dotação; Aviso de Dispensa de Licitação; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Publicação da intenção de contratar; 3 Orçamentos.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Av. 25 de Julho, nº 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435- 1115 – E-mail: coronelpilar@coronelpilar.rs.gov.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma satisfatória. É de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado é o de mercado, sendo esta a melhor forma de aferição do preço para a realidade local, nos termos do Decreto 022, de 20 de março de 2024.

O Estudo Técnico Preliminar justificou a necessidade da contratação da seguinte forma:

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.

É necessário manter um estoque de material para uso nas instalações elétricas dos prédios públicos do município. Visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, assegurar a manutenção adequada das instalações, bem como para a implementação de melhorias que visam a otimização do consumo de energia e a segurança dos colaboradores.

Os materiais elétricos são essenciais para a substituição de componentes desgastados, prevenção de falhas e correção de problemas que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos e das instalações.

Além dos prédios, a iluminação pública também deve ser garantida, sendo necessário a aquisição de materiais específicos para sua manutenção. A necessidade de aquisição destes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

materiais é essencial para garantir a segurança, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, além de promover a eficiência energética e a sustentabilidade. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança das áreas urbanas e rurais, pois reduz a criminalidade, previne acidentes de trânsito e facilita a mobilidade noturna dos pedestres. A substituição e manutenção dos componentes elétricos são indispensáveis para assegurar que a iluminação pública funcione de maneira contínua e eficiente tanto na área urbana como rural.

Verifica-se que os serviços objeto deste processo estão abaixo do limite exigido para a realização de licitação, sendo o caso de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal n. 12.343/2024, atualizou a tabela de valores que limitam as dispensas de licitações pelo critério dos valores, limitando a R\$ 62.725,59 os valores para que seja trabalhada a dispensa das licitações.

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da licitação estão observados. O valor da compra é de R\$ 27.223,68.

Verifica que não consta no processo consulta de preços no Banco de Preços que o Município possui acesso. Desta forma, oriento seja efetuada a pesquisa se preços para que seja verificada a compatibilidade dos valores orçados com os comprados por outros Municípios.

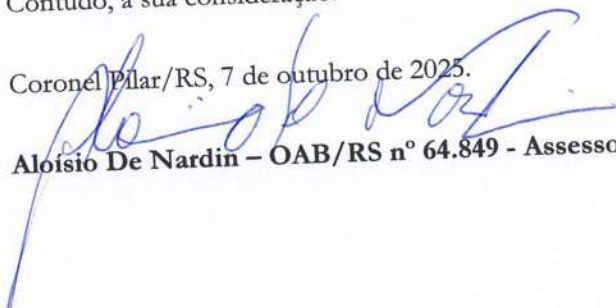
Portanto, verifico que o processo está bem instruído, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 7 de outubro de 2025.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849 - Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 340/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas MRJ AGATTI MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO LTDA.

Coronel Pilar, 14 de outubro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal